

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro Sul-----

Tendo-se revelado infrutíferas as tentativas de notificação pelo desconhecimento da correta identificação e morada dos proprietários a notificar-----

Notificam-se, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea a) do nº3 do artigo 112º do Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo-----

Para, **no prazo de 10 dias úteis**, procederem à limpeza e remoção de mato numa faixa de 50 metros da habitação, no interior e zona envolvente à edificação em ruínas, sita em Deilão, localidade de Covas do Rio, da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio, nos termos do nº 2º art. 15º do Decreto – Lei nº 124/2006, de 28/06 na sua redação atual e respetivo anexo. -----

No caso de incumprimento e falta de resposta no prazo acima referido, a Câmara Municipal procederá aos respetivos trabalhos, imputando-lhe(s) os respetivos custos.-----

Para constar se lavrou este e outro edital de igual teor, que vai ser afixado no Edifício e publicitado no site da Câmara Municipal.

São Pedro do Sul, 22 de junho de 2020

O Vereador